

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA - PARANÁ
FORO REGIONAL DE COLOMBO - 1ª VARA CÍVEL E ANEXOS

Avenida João Batista Lovato, 67, Centro
Fone: (0xx41) - 3055-4037/3055-4288
83.414-060 - COLOMBO - PARANÁ
JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão



AUTOS Nº 1014/2006 - (NU-2745-38.2006.8.16.0028)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES:

PRAZO: 30 (trinta) dias

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 99º, IV, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 7º, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 0002745-38.2006.8.16.0028 (FÍSICO Nº 1014/2006)- DE FALÊNCIA DE BIOFLUX MEDICAL DO BRASIL LTDA. - PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS).

A DOUTORA CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, **faz saber que**, tendo sido decretada a falência da empresa BIOFLUX MEDICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.165.362/0001-20, em 23/02/2013, cuja sentença veiculou no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nº 1074, fls. 750, em 08/04/2013, **os credores terão prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar, à CARLOS CESAR KOCH, responsável legal da empresa CCK ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - EIRELI, nomeada como Administradora Judicial, com escritório situado à Rua Francisco Rocha, nº 1406, Curitiba, Paraná, suas habilitações ou suas divergência aos créditos relacionados abaixo, nos termos do artigo 7º, § 1º, da lei 11.101/05.**

RELAÇÃO DE CREDORES

A. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

Credor	Valor (R\$)	N.º Autos
EMRESON JOSÉ SOLDERA	47.339,34	000783-2005-657-09-00-5
ISLANDE CAROLINO DA SILVA		000315-2007-245-09-00-0
JUCELIA BONFIN DE LIMA		001625-2009-657-09-00-6
VANDERLEI ROCHA		013638-2005-010-09-00-1

B. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Credor	Valor (R\$)	N.º Autos
UNIÃO	75.335,52	361/2004
UNIÃO	82.912,33	88/2006
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	91.428,91	123/2006
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	398.421,31	125/2006
UNIÃO	206.708,50	164/2006
UNIÃO	13.936,87	3212/2007
UNIÃO	1.210.701,81	1067/2010
UNIÃO	263.908,85	1424/2010
UNIÃO	51.875,13	1445/2010
UNIÃO	146.433,31	1491/2010
UNIÃO	60.069,05	2704/2011
UNIÃO	12.611,43	01213-2008-657-009-00-5
UNIÃO	69.838,10	00344-2009-657-009-00-6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	175.553,03	01740-2009-657-009-00-0
UNIÃO	20.381,64	01874-2010-657-009-00-5
UNIAO	1.851,64	90.5.07.002286-97
UNIAO	5.541,83	90.5.07.002688-00
UNIAO	80.212,58	90.2.05.007423-01
UNIAO	4.186,34	90.2.08.001805-80
UNIAO	4.186,34	90.5.08.001806-61
UNIAO	14.071,66	90.5.08.001807-42
UNIAO	1.098,39	90.6.12.009187-54
UNIAO	122.835,75	358820278
UNIAO	535.321,38	358820286
UNIAO	45.811,10	361251106
UNIAO	3.651,56	361251114
UNIAO	166.398,17	361251122
UNIAO	23.872,34	362125130
UNIAO	50.078,17	362275858

CÓPIA

UNIAO	24.962,50
UNIAO	123,72
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	10.393,80
FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	2.121.828,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	675,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	703,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	743,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	1.004,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	1.060,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	547,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	71,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	803,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	5.608,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	156,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	44,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	959,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	168,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	168,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	168,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	168,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	168,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR	906,51

364074655
364074663
TAP 02.686388-0
151/2004



C. CREDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Credor	Valor (R\$)	N.º Autos
APOIO REC. HUMANOS LTDA E APOIO ADM. E SER.	38.289,44	356/2007
BANCO ABN AMRO REAL S/A	1.427,36	1501/2006
BANCO BRADESCO S/A	58.139,81	34374/0000
BANCO DO BRASIL S/A	1.013.555,68	368/2007
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	2.181.278,77	583/2003
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A	23.757,60	1757/2006
BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A	335.939,00	953/2005
BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS	5.929,59	1036/2007
BUY CASH FOMENTO MERCANTIL S/A	27.421,91	1366/2007
COBEN FACTORING FOMENTO COM ADM E PART	2.860,00	
GVS DO BRASIL LTDA	120.469,52	1131/2006
KW ASSESSORIA E CONSULTORIA IND. LTDA	7.981,12	480/2007
METAPACK DISTR. BEM. LTDA EPP	116.578,13	1096/2006
MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	583/2006
NB FOMENTO S/A	75.792,43	1222/2007
PRECISION TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA	24.766,50	1725/2007
PRODATA FOMENTO MERCANTIL LTDA	47.154,13	1067/2006
PVC TECNOCUM S/A	96.796,67	2007/2006
RODOVIÁRIO RAMOS	14.980,26	161/2008
SYRIUS FOMENTO MERCANTIL LTDA	99.317,72	572/2008
UNIBANCO UNIÃO DE BANDOS BRASILEIROS	102.994,95	1771/2006

E, para conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital e fixado na forma da lei, contendo a relação de credores, para que, no prazo de 15 (quinze dias) que se seguirem à publicação deste Edital, conforme determina o artigo 7º, §1º, da lei 11.101/05, os credores apresentem suas habilitações ou suas divergências aos créditos relacionados à Administradora Judicial. Colombo, 21 de setembro de 2015. Eu, *Joao Pedro Ghignone Costa*, escrivão juramentado, que o fiz digitar e conferi.

JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão

CÓPIA

R102



Curitiba, 23 de Setembro de 2015 - Edição nº 1855

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

AUTOS Nº 1014/2006 - (NU-2745-38.2006.8.16.0028) E D I T A L - RELAÇÃO DE CREDORES: PRAZO: 30 (trinta) dias
EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 99º, IV, PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 7º, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI Nº 11.101/2005). EXPEDIDO NOS AUTOS Nº 0002745-38.2006.8.16.0028 (FÍSICO Nº 1014/2006)- DE FALÊNCIA DE BIOFLUX MEDICAL DO BRASIL LTDA. - PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS).

A DOUTORA CLAUDIA HARUMI MATUMOTO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, faz saber que, tendo sido decretada a falência da empresa BIOFLUX MEDICAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.165.362/0001-20, em 23/02/2013, cuja sentença veiculou no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nº 1074, fls. 750, em 08/04/2013, os credores terão prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar, à CARLOS CESAR KOCH, responsável legal da empresa CCK ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - EIRELI, nomeada como Administradora Judicial, com escritório situado à Rua Francisco Rocha, nº 1406, Curitiba, Paraná, suas habilitações ou suas divergências aos créditos relacionados abaixo, nos termos do artigo 7º, § 1º, da lei 11.101/05.

RELAÇÃO DE CREDORES

A. CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

Credor Valor (R\$) N.º Autos

EMERSON JOSÉ SOLDERA 47.339,34 000783-2005-657-09-00-5

ISLANDE CAROLINO DA SILVA 000315-2007-245-09-00-0

JUCÉLIA BONFIN DE LIMA 001625-2009-657-09-00-6

VANDERLEI ROCHA 013638-2005-010-09-00-1

B. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Credor Valor (R\$) N.º Autos

UNIAO 75.335,52 361/2004

UNIAO 82.912,33 88/2006

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 91.428,91 123/2006

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 398.421,31 125/2006

UNIAO 206.708,50 164/2006

UNIAO 13.936,87 3212/2007

UNIAO 1.210.701,81 1067/2010

UNIAO 263.908,85 1424/2010

UNIAO 51.875,13 1445/2010

UNIAO 146.433,31 1495/2010

UNIAO 60.069,05 2704/2011

UNIAO 12.611,43 01213-2008-657-009-00-5

UNIAO 69.838,10 00344-2009-657-009-00-6

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO 175.553,03 01740-2009-657-009-00-0

UNIAO 20.381,64 01874-2010-657-009-00-5

UNIAO 1.851,64 90.5.07.002286-97

UNIAO 5.541,83 90.5.07.002688-00

UNIAO 80.212,58 90.2.05.007423-01

UNIAO 4.186,34 90.2.08.001805-80

UNIAO 4.186,34 90.5.08.001806-61

UNIAO 14.071,86 90.5.08.001807-42

UNIAO 1.098,39 90.6.12.009187-54

UNIAO 122.835,75 358820278

UNIAO 536.321,38 358820286

UNIAO 45.811,10 361251106

UNIAO 3.651,56 361251114

UNIAO 186.398,17 361251122

UNIAO 23.872,34 362125130

UNIAO 50.078,17 362275858

UNIAO 24.962,50 364074655

UNIAO 123,72 364074663

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ 10.393,80 TAP 02.686388-0

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ 2.121.828,95 151/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 675,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 703,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 743,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 1.004,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 1.060,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 547,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 71,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 803,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 5.608,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 156,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 44,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 959,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 186,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 168,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 186,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR 906,51

C. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Credor Valor (R\$) N.º Autos

APOIO REC. HUMANOS LTDA E APOIO ADM. E SER. 38.269,44 356/2007

BANCO ABN AMRO REAL S/A 1.427,36 1501/2008

BANCO BRADESCO S/A 58.139,81 34374/0000

BANCO DO BRASIL S/A 1.013.555,68 366/2007

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A 2.181.278,77 583/2003

BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A 23.757,60 1757/2006

BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A 335.939,00 953/2005

BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTÉIS 5.929,59 1036/2007

BUY CASH FOMENTO MERCANTIL S/A 27.421,91 1366/2007

COBEN FACTORING FOMENTO COM ADM E PART 2.860,00

GVS DO BRASIL LTDA 120.469,52 1131/2006

KW ASSESSORIA E CONSULTORIA IND. LTDA 7.981,12 480/2007

METAPACK DISTR. BEM. LTDA EPP 116.578,13 1096/2006

MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 0,00 583/2006

NB FOMENTO S/A 75.792,43 1222/2007

PRECISION TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA 24.766,50 1725/2007

PRODATA FOMENTO MERCANTIL LTDA 47.154,13 1067/2006

PVC TECNOCUM S/A 96.796,67 2007/2006

RODOVIÁRIO RAMOS 14.980,26 161/2008

SYRIUS FOMENTO MERCANTIL LTDA 89.317,72 572/2008

UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS 102.994,05 1771/2006

E, para conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital e fixado na forma da lei, contendo a relação de credores, para que, no prazo de 15 (quinze dias) que se seguirem à publicação deste Edital, conforme determina o artigo 7º, §1º, da lei 11.101/05, os credores apresentem suas habilitações ou suas divergências aos créditos relacionados à Administradora Judicial, Colombo, 21 de setembro de 2015. Eu, João Pedro Ghignone Costa, escrivão juramentado, que o fiz digitar e conferi.

JOÃO PEDRO GHIIGNONE COSTA

Escrivão